

PORTARIA Nº 168/00 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1149

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a **Portaria nº 184 - P**, de 03 de setembro de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Izidório Oliveira** o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de dezembro de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente